TL 593

Declaração do M.N.E., em nome do Governo português, por ocasião do 17º aniversário da invasão de Timor Leste

(7/12/1992)

É novamente em circunstâncias particularmente difíceis e dolorosas para o povo de Timor-Leste que se recorda o décimo sétimo aniversário da invasão daquele território pelas forças armadas indonésias, iniciando-se uma ocupação ilegal e violenta cujos elevadíssimos custos humanos só mais recentemente têm vindo a ser conhecidos pela opinião pública mundial, chocada pelo brutal massacre de 12 de Novembro do ano findo, no cemitério de Dili.

Decorrido pouco mais de um ano, Timor-Leste voltou de novo ao primeiro plano da actualidade, ao ser conhecida a detenção do dirigente da resistência timorense, Xanana Gusmão, e de muitos outros timorenses suspeitos de cumplicidade com ele. As circunstâncias que têm rodeado a sua prisão; a incomunicabilidade prepotente e ilegal a que os presos continuam sujeitos (sendo desconhecido o paradeiro de muitos deles); e a exibição pública de Xanana Gusmão con objectivos grosseiramente mal dissimulados de descrédito à luta do povo timorense pelos seus direitos elementares, dando mostras evidentes de ter sido submetido a inqualificáveis meios de coacção fisica e psicológica; estão em conformidade, infelizmente, com a política de sistemática violação dos direitos humanos que tem caracterizado o comportamento da Indonésia em Timor-Leste e que Portugal não se tem cansado de denunciar.

Deve recordar-se, aliás, que estes acontecimentos recentes vieram culminar mais um período especialmente repressivo e intimidatório naquele território, de que o massacre de 12 de Novembro do ano findo terá constituído, afinal, apenas um ponto de partida e a face mais visível de todo um processo de anexação brutal, que nunca olhou a meios para atingir os seus fins.

Isto ficou particularmente evidente pela forma escandalosa como a Indonésia se veio a comportar após aquela matança, fazendo letra morta de todas as promessas então feitas e dos compromissos assumidos face à vaga de indignação que ela suscitou. Nunca se ficou a saber o número real de mortos e feridos em Santa Cruz e o paradeiro de muitos desaparecidos; as circustâncias que rodearam o massacre ficaram por esclarecer, nunca se tendo procedido a qualquer investigação minimamente rigorosa e imparcial; os militares responsáveis e os autores dos disparos foram objecto de penas disciplinares e practicamente simbólicas, enquanto que sobreviventes e outros apenas acusados de actos não-violentos foram condenados a pesadas penas de prisão; e o acesso ao território foi novamente objecto das mais severas restrições, permanecendo fechado a organizações de direitos humanos. Em todos estes pontos a Indonésia actuou de forma abertamente contrária áquilo que ela propria se tinha comprometido perante a comunidade internacional ao subscrever a declaração da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas sobre Timor-Leste de 4 de Março deste ano.

É, assim, sem surpresa mas com indignação, que o Governo português protesta contra esta nova onda de repressão em Timor-Leste e contra o tratamento a que as autoridades indonésias - cujo domínio e jurisdição sobre Timor-Leste são, recorde-se, ilegítimos - estão a submeter Xanana Gusmão e os outros presos timorenses. É inadmissível que seja negado à Cruz Vermelha Internacional o acesso aos detidos e que, também em contradição com as garantias pretensamente prestadas por diversos responsáveis indonésios, se atente flagrantemente contra a sua integridade física e psicológica, utilizando-se aquele dirigente timorense em condições degradantes para produzir declarações sem qualquer credibilidade, fazendo recordar os "apelos" extorquidos aos aviadores aliados capturados durante a guerra do Golfo.

Com este comportamento o Governo Indonésio vem, uma vez mais, demonstrar que a sua actuação em Timor-Leste se processa inteiramente à margem da legalidade internacional, num desafio aberto à coerência com que se pretende assegurar, de forma universal, os direitos essenciais dos povos e das pessoas.

A passagem de mais um aniversário da invasão militar a que o território não-autónomo de timor-Leste foi sujeito decorre, assim, sob circunstâncias particularmente graves que vêm acentuar a necessidade urgente de a comunidade internacional actuar eficazmente para pôr termo à ilegalidade de que è vitima o povo daquele território, dando-lhe a possibilidade de escolher livremente o seu destino político.

Portugal, pelo seu lado continuará de forma decidida a exercer as responsabilidades de que está investido perante o povo de Timor-Leste, cujos direitos subsistem para além das vicissitudes e contigências que por dolorosos que sejam, só vêm, afinal, demonstrar, submetidos à prova do passagem destes dezassete anos, a razão e justiça da sua causa.